

Prefeitura Municipal de Claro dos Poções

RUA CACHOEIRA, 56 - CENTRO
CEP 39.380-000 - CLARO DOS POÇÕES - MG
pmclaro@superig.com.br

265



Projeto de Lei nº 15/05

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Rural da Região de Boa Sorte.

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária e Rural da Região de Boa Sorte, com sede na mesma localidade, CNPJ 07.468.197/0001-37, pelos relevantes serviços prestados à população do povoado de Boa Sorte e região.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções, 10 de agosto de 2005.



CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES
Projeto de LEI Nº 15/05
aprovado em 07.ª turno de discussão
e votação por 07 votos.
C. dos Poções, 26 de 08 de 2005
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
Jair Roméu Santos
VEREADOR
SANCIONO A PRESENTE LEI
EM 20 / 08 / 05
[Assinatura]
Sebastião Nazareth de Castro
Prefeito Municipal
Claro dos Poções - MG

CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES
Projeto de LEI Nº 15/05
aprovado em 1º turno de discussão
e votação por 08 votos.
C. dos Poções, 09 de 09 de 2005
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES
Projeto de LEI Nº 15/05
aprovado em 2º turno de discussão
e votação por 04 votos.
C. dos Poções, 13 de 09 de 2005
[Assinatura]
PRESIDENTE